



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECLARAÇÃO

Nos termo do art. 2º, inciso III, letra “g”, da Resolução nº 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado, DECLARO que todas as contas bancárias do Município, em uso e com movimentação, foram devidamente conciliadas durante o exercício financeiro de 2016, em periodicidade mensal, e que as inconsistências verificadas, decorrentes de erros e omissões foram devida e tempestivamente ajustadas.

Capivari do Sul, aos 30 de Janeiro de 2017.

Aida Graziela Peixoto dos Santos
CRC/RS nº 082403/O-1

Ratifico as informações constantes nesta declaração.

Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal